

PORTARIA PROGE Nº 029, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.**HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

GEANE BARRETO TEIXEIRA PIMENTEL

MATRÍCULA 26563

Período Aquisitivo: 27/03/2023 A 26/03/2024

Período De Ferias: 08/06/2026 A 23/06/2026 – 16 DIAS **PORTARIA PROGE Nº 014, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

Período de Interrupção: 08/06/2026 A 23/06/2026 – 16 DIAS **PORTARIA PROGE Nº 015, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

Gozo de dias restantes: 21/09/2026 a 06/10/2026 - 16 DIAS

Documento solicitante: Processo 43892/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 18 de Setembro de 2026.

THIAGO LOPES PIEROTE

Procurador-Geral do Município
Decreto nº 48.394, de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100360036003000370033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **THIAGO LOPES PIEROTE** em **18/09/2026 15:21**

Checksum: **5C1BAC26CCF05C28B34DDDE0887F4AE2EF37234A8E3711F223309C5F34F59523**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100360036003000370033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.